



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR nº 065 de 17 de Janeiro 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos do artigo 11, alínea a, da Orientação Normativa nº 1, de 10/01/2013, faz saber que, em face do não atendimento a várias convocações relativas ao recadastramento de aposentados ou pensionistas no mês de seus aniversários, NOTIFICA os beneficiários abaixo de que haverá a suspensão do pagamento de seus benefícios:

Relação dos beneficiários com número da matrícula SIAPE: Nicole de Souza Leal da Silva (03940896), Ignez Duarte Bonfim (00558753), Rafael Nunes Rodrigues Dias (03873625), Vanessa Maria Silva e Souza Pavan (05075874).

O restabelecimento do pagamento do provento, pensão ou reparação econômica mensal fica condicionado à efetivação da atualização cadastral do aposentado, pensionista ou anistiado político civil, no Departamento de Pessoal da UFRRJ, nos termos da Orientação Normativa nº 1, de 10/01/2013.


Ricardo Motta Miranda
Reitor

ASSINADO PELA VICE-REITORA
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
POR 541 / GR / 2006